

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 555/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 13314/2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 06/04/2018, pág. 21 à 23, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
232418/1	CRISTIANE MATUCARI LARA 03	03/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
232419/1	CRISTIANE MATUCARI LARA 03	03/05/2017

Art. 2º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 420/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 06/04/2018, pág. 21 à 23, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 06/05/2017, o servidor UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA, matrícula 232855/1, Cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Abril de 2018.